

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTARIA Nº 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre o afastamento de gestante de suas atividades presenciais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o quanto previsto na Lei nº 14.151/2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido à servidora GEORGINA APARECIDA ROCHA RIBEIRO, inscrita no CPF sob o número 041.605.745-48, matrícula nº 621, o afastamento de suas atividades presenciais até o fim da gestação.

**Art. 2º** A servidora prestará os serviços de forma remota.

**Parágrafo Único** - A Secretária de Saúde providenciará os trabalhos na qual a servidora prestará de forma remota.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 18 de janeiro de 2022.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*